

DECRETO MUNICIPAL Nº 2394/2015 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Decreta Ponto Facultativo.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA Prefeito Municipal de Três Arroios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - É Decretado Ponto Facultativo no Serviço Público Municipal no **dia 20 de abril de 2015**, em virtude do feriado de Tiradentes.

Art. 2º - A Administração Municipal não concederá expediente no dia 20 de abril de 2015, voltando às atividades normais na quarta-feira dia 22 de abril de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS,
AOS SETE E DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2015.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/Secretaria